

MATRÍCULA

163.132

FICHA

01

Em 11 de janeiro de 2.012.

IMÓVEL: Apartamento número 101, localizado no décimo pavimento tipo do **RESIDENCIAL DAS SEREIAS**, situado na Praça das Sereias, número 73, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a área útil de 79,84 m², área comum de 47,9510 m², área total de 127,7910 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 2,37034% equivalente a 18,2042 m², confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall, poço dos elevadores, escadarias e o apartamento número 102, pelo lado direito com o apartamento número 102, pelo lado esquerdo com vista para a área de recuo lateral esquerdo do prédio, e nos fundos, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo da frente do prédio, fronteira à Praça das Sereias; cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículos de passeio, em local indeterminado, pela ordem de chegada, com auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: 2 02 07 001 008 0101-0

PROPRIETÁRIOS: **SANTANA & NUNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 6.685, sala A, Vila Assumpção, inscrita no CNPJ sob número 03.084.490/0001-40, na proporção de 85,40003%, e **ADEPLAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 134, sala 04, inscrita no CNPJ sob número 47.493.093/0001-05, na proporção de 14,59997%.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/88.613 e R.01/88614, ambos de 08 de novembro de 1.982, do Registro de Imóveis de São Vicente, matrículas números 118.562, 118.563 e R.01/118.564, de 19 de janeiro de 2.004, e instituição de condomínio registrada sob número 05/118.564, estas deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.01/163.132 - Praia Grande, 11 de janeiro de 2.012.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 17 de maio de 2.011 por **SANTANA & NUNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **ADEPLAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído à **SANTANA & NUNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 27.937,61.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

163.132

FICHA

01

VERSO

AV.02/163.132 - Praia Grande, 31 de julho de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 26 de julho de 2024, através do Protocolo de Penhora Online PH000525531, pelo Sr. João Batista Moreira Junior, Escrivão Diretor da Unidade de Processamento Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 00062273520208260477, movida por JOCELY MAURI AVILEIS ABUD, CPF/MF 311.761.998-46, e ANTONIO ELIAS ABUD, CPF/MF 763.295.008-78, em face de SANTANA & NUNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 03.084.490/0001-40, no valor de R\$ 401.245,73, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Santana & Nunez Empreendimentos Imobiliários Ltda. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 679380 de 26/07/2024.

Selo digital nº 1197683E10000001456882244

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdi.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital